



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA  
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.002655/2014-25

**Unidade Gestora:** [digite aqui a sigla da unidade gestora]

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 039/2015 DE  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
INSTITUTO NACIONAL DE  
CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES  
DA SILVA – INCA E A EMPRESA  
NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS  
E DIAGNÓSTICOS LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 047/2018**

Presentes de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a firma **NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA**, sediada à Rua Flack, nº 16, Rio de Janeiro – RJ - CEP 20960-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.150.093/0001-80, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **Sr. CELSO REINALDO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 07746907-0 emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 867.672.837-20, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato de locação de equipamentos, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12

(doze) meses, a começar em 24/04/2018 e a terminar em 23/04/2019, nos termos do inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, após autorização da Diretora Geral.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 5161000000 - Programa de Trabalho 10302201587580033 - 109689, à conta dos elementos de despesas 339030 e 339039 - código UG250052, tendo sido emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2018, admitindo-se reforço orçamentário.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente termo aditivo sob a forma de extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

A **CONTRATADA** se obriga a renovar a garantia prestada, segundo os critérios estabelecidos no artigo 56 da Lei 8.666/93, na modalidade escolhida conforme sua opção, pelo valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual estimado do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos, que não expressamente alterada por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

---

**Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**

**Diretora Geral do**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**

**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

---

**Sr. CELSO REINALDO DA SILVA**

**Sócio – Administrador da Empresa**

**NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.**

## TESTEMUNHAS

---

Nome  
CPF/MF

---

Nome  
CPF/MF

NEWDIAG-SA3-2655-2014-prorrog.2018-19.doc



Documento assinado eletronicamente por **Gélcio Luiz Quintella Mendes, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, Substituto(a)**, em 19/04/2018, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Reinaldo da Silva, Usuário Externo**, em 20/04/2018, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Trajano dos Santos, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 24/04/2018, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 24/04/2018, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3458359** e o código CRC **C2526F05**.